



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**SALVADOR - NUSF - NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO SÃO
FRANCISCO - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Nº IDEA 003.9.243907/2019

DATA DE REGISTRO 17/12/2019

ÓRGÃO/UNIDADE DE ORIGEM

Nº DE REFERÊNCIA NA ORIGEM

CLASSE

EXTRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Notícia de Fato
(910002)

ASSUNTO(S)

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
PÚBLICO > Meio Ambiente > Agrotóxicos (10116)
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
PÚBLICO > Meio Ambiente > Gestão Ambiental (900031)

ENVOLVIDO(S)

NOME	TIPO
MUNICÍPIO DE ANDORINHA	Interessado(a)
MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO	Interessado(a)
MUNICIPIO DE JACOBINA	Interessado(a)
MUNICIPIO DE JAGUARARI	Interessado(a)
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON	Interessado(a)
MUNICIPIO DE MIRANGABA	Interessado(a)
MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU	Interessado(a)
MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA	Interessado(a)
MUNICÍPIO DE UMBURANAS	Interessado(a)
MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA	Interessado(a)



Fiscalização Preventiva Integrada - 44ª Edição

Comércio e Uso de Agrotóxicos: Diagnóstico

**Municípios Contemplados: Jacobina, Andorinha,
Campo Formoso, Mirangaba, Miguel Calmon, Várzea
Nova, Morro do Chapéu, Ouroândia, Umburanas,
Jaguarari**

Jacobina – Bahia

Maio, 2019

Rafael Rodrigo Reis

Enfi

Valdemir Barbosa



Sumário

Lista de Figuras	3
Lista de Tabelas	3
Lista de Quadros	3
Apresentação	4
Introdução	4
Fiscalização do comércio de agrotóxicos	7
Fiscalização do uso de agrotóxicos	10
Receituários agrônômicos emitidos para a região	13
Maiores inconformidades encontradas nos Autos emitidos pela ADAB	21
Monitoramento da qualidade da água em relação a agrotóxicos	21
Casos de notificações por intoxicação com agrotóxicos	24
Palestras realizadas	27
Conclusão e recomendações	29
Referências	31

Rafael Rodrigues Reis

Emb.

Valdemir Barbosa

Lista de Figuras

Figura 1: Inconformidades encontradas durante a 44ª FPI, A) Embalagens de agrotóxicos sendo queimadas, B) vazamento de agrotóxicos	7
Figura 2: Local de queima de Embalagens de Agrotóxicos - Fazenda Romero 10	
Figura 3: Agrotóxico próximo a caixa de coleta de frutas.	10
Figura 4: Inconformidades encontradas nas propriedades rurais: A: agrotóxicos vencidos, B: armazenamento inadequado C: vazamento no agrotóxico	12
Figura 5: A, B: Embalagens vazias armazenadas de forma inadequada.....	12
Figura 6: Municípios que mais utilizam agrotóxicos, dentre os municípios da 44ª FPI.....	18
Figura 7: Distribuição dos agrotóxicos por classe de potencial de periculosidade ambiental revendidos por município.	24
Figura 8: Distribuição dos agrotóxicos por classe toxicológica revendidos por município.	26
Figura 9: Palestra no Instituto Federal da Bahia	27
Figura 10: Palestra no Assentamento ACAFAM	28
Figura 11: Entrevista em Emissora de Rádio Regional	29

Lista de Tabelas

Tabela 1: Número de Casos de Intoxicação Exógena por Município de Ocorrência e Agente Tóxico. Bahia. 2015-2019*.	24
---	----

Lista de Quadros

Quadro 1: 20 Princípios ativos mais comercializados nos municípios da 44ª FPI, ordenados pela quantidade de Kg/L vendidos.	14
Quadro 2: Levantamento dos princípios ativos, por classe e grupo químico prescritos nas receitas agrônomicas e culturas para as quais estão registrados no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), para o atendimento da agricultura nos	15
Quadro 3: Os dez princípios ativos mais usados por município.	19

Rogério Rodrigues Rocha

Enf.

Valdemir Bastos

Apresentação

Sob a coordenação do Ministério Público Estadual, a Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) teve seu início no ano de 2002 e mediante uma abordagem educativa, integrativa e preventiva, objetiva qualificar as relações sociais e ambientais no entorno da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

Em sua 44ª edição, a FPI reuniu instituições em nível Federal e Estadual para atender às demandas dos municípios de Jacobina, Andorinha, Campo Formoso, Mirangaba, Miguel Calmon, Várzea Nova, Morro do Chapéu, Orolândia, Umburanas, Jaguarari, sendo que a primeira foi a cidade sede das atividades.

No sentido de auxiliar no planejamento das atividades e análise dos resultados, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), mediante seu corpo técnico da sede (Salvador) e da Coordenadoria Regional de Jacobina, disponibilizou informações sobre os receituários agronômicos, e a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) disponibilizou os autos emitidos na região, relacionados ao comércio, transporte e uso de agrotóxicos na região.

Durante a 44ª FPI o tema de agrotóxicos foi tratado tanto por equipe que atuou na zona rural, quanto na zona urbana dos municípios, a equipe da zona urbana é representando por: Rita Beatriz Trinchão de Farias do CREA-BA (Coordenadora da equipe), Emily Karle dos Santos Conceição (Colaboradora), Diogo Farias Britto Borges dos Reis (MPBA) e a equipe rural é representada por: Raphael Rodrigues Rocha (Coordenador – Colaborador do MPBA), Antônio Carlos Nunes da Gama (CREA-BA), Carlos Vanderlei Leite Pinheiro Mar e Jeferson Gevarsio Matos Sampaio (IBAMA), Robson Bernardo de Araújo, André Nunes da Silva e Lupércio Nogueira Severiano Junior (PRF).

Introdução

Em 1998, a Convenção Internacional de Proteção de Vegetais (CIPV) estabeleceu uma série de Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias (NINF's) e a partir de então instituiu um glossário, no qual o vocábulo **praga** passou a se referir a todo e quaisquer organismos que promova danos à saúde dos vegetais, independentemente de sua natureza etiológica. Assim, fungos, bactérias, nematóides, insetos, vírus, ervas daninhas passaram a ser

Raphael Rodrigues Rocha

Enf.

V. Severiano

chamadas de pragas.

Um organismo para ser classificado como praga necessita de considerações acerca do tamanho de sua população, das relações ecológicas estabelecidas com hospedeiros e interações com o meio ambiente. Então, no momento em que um referido organismo esteja causando danos à lavoura, ou às florestas, lança-se mão de estratégias de controle.

O processo de controle, ou manejo de pragas, pode recorrer a um conjunto de táticas que vão desde o legislativo (estabelecimento de data limite para semeadura, do vazio sanitário) ao químico (fumigação, pulverização com moléculas sintéticas), passando pelo físico (poda e incineração de resíduos de pós-colheita, tratamento térmico), cultural (cultivo protegido, rotação de culturas), comportamental (uso de feromônios) e biológico (fungos entomopatogênicos; uso de insetos predadores e parasitoides). Apesar de muitas técnicas modernas e de baixo impacto ao meio ambiente estarem disponíveis, em sua grande maioria, os agricultores e empresários rurais optam pelo controle químico, ou seja, pelo uso de agrotóxicos.

Efetivamente, que são agrotóxicos? São substâncias biocidas utilizadas no controle de pragas de vegetais.

A Lei Federal n. 7.802 de 1989 considera no seu Art. 2º, I define agrotóxico:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

Nesse mesmo sentido, a Lei Estadual n. 6.455 de 25 de janeiro de 1993, que determina no seu Art. 2º, I que

"Agrotóxicos – os produtos e os agentes de

Rogério Rodrigues Rocha

Sub.

V. J. J. J. J.

processos físicos, químicos ou biológicos destinados ao uso nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas nativas ou implantadas e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-la da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento”.

A Lei n. 6.455, de 25 de janeiro de 1993 é regulamentada pelo Decreto n. 6033 de 06 de dezembro de 1996, o qual dispõe sobre o controle da produção, da comercialização, do uso, do consumo, do transporte, do armazenamento, da destinação final de resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências. Dessa forma, o arcabouço legislativo descrito acima é base que dá suporte às ações de fiscalização executadas pela ADAB, haja vista sua competência para arcar com essa atividade em nível de Estado.

Dentre os diversos fatores de risco relacionados a danos à saúde, os contaminantes químicos, a exemplo dos agrotóxicos, impactam a saúde humana, devido à sua toxicidade, produzindo efeitos que variam conforme o princípio ativo, a dose absorvida e a forma de exposição. Desse modo, a exposição humana a estes compostos químicos constitui um importante problema de saúde pública (OPAS, 1997; BRASIL, 2016a).

Em relação a produção agrícola na região de Jacobina, se observa pequenas e médias propriedades, com a presença de culturas de morango, uva, banana, tomate, cebola, milho, pimentão, maracujá e pastagem, muitas vezes com grande utilização de agrotóxicos, principalmente por não ter presença de assistência técnica, utilizando diversos tipos de agrotóxicos diferentes e grandes quantidade em pequenas extensões de produção agrícola.

Dessa maneira, o diagnóstico tem por objetivos elencar as práticas que envolvem o comércio e o uso de agrotóxicos nos municípios contemplados a 44ª FPI; analisar as inconformidades relacionadas com a atividade agrícola da

Rafael Rodrigues Reis

Exp.

Valdemir Santana

região e propor alternativas para minimizar o risco ao meio ambiente e à saúde humana decorrente da utilização de agrotóxicos como também apresentar à sociedade ações educativas por meio de palestras e dinâmicas em escolas municipais e estaduais, associações de produtores rurais e cooperativas agrícolas acerca dos impactos que os agrotóxicos podem causar à população, no âmbito da legislação vigente.

Fiscalização do comércio de agrotóxicos

A equipe de agrotóxico atuou na zona urbana dos municípios Jacobina, Miguel Calmon, Morro do Chapéu, Umburanas e Ouroilândia na 44ª FPI, em que foram fiscalizados 16 estabelecimentos, 05 deles cadastradas pela ADAB para venda de agrotóxicos, 11 eram revenda de produtos veterinários e rações. Nesse contexto, foram emitidos 35 autos/notificações devidas as inconformidades encontradas (Figura 1).



Figura 1: Inconformidades encontradas durante a 44ª FPI, A) Embalagens de agrotóxicos sendo queimadas, B) vazamento de agrotóxicos

Principais inconformidades encontradas durante a fiscalização:

- (1) Ausência de uso do EPI;
- (2) Venda de Agrotóxicos sem receituário agrônomo;
- (3) Falta de sinalização;
- (4) Não devolução das embalagens vazias de agrotóxicos;

Rafael Rodrigues Rocha

Enf.

Valdemir Barbosa

- (5) Presença de outros produtos no depósito;
- (6) Produtos dispostos no chão;
- (7) Falta de ventilação;
- (8) Falta extintor de incêndio ou extintor obstruído;
- (9) Falta kit de emergência;
- (10) Falta kit de primeiros socorros;
- (11) Armazenamento de produtos vencidos;
- (12) Ausência de registro nos órgãos competentes;
- (13) Falta de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- (14) Falta de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- (15) Falta de Plano de Incêndio;
- (16) Falta de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;
- (17) Falta de Cadastro Técnico Federal.

As principais recomendações do CREA para os empreendimentos fiscalizados:

- Adequar o local destinado ao armazenamento e acondicionamento dos Agrotóxicos;
- Estoquista usar do equipamento de proteção individual – EPI;
- Comercializar agrotóxicos somente com receituário agrônomo;
- Disponibilizar profissional habilitado no controle do estoque e armazenamento do agrotóxico;
- Entregar as embalagens (caixas de papelão) na central de recebimento de embalagens vazias;
- Sinalizar a porta de acesso, em conformidade com as normas específicas;
- Separar dos produtos por tipo: herbicidas, fungicidas, inseticidas, etc.;
- Instalar de extintores de incêndio;
- Instalar do kit de emergência;
- Adquirir kit de primeiros socorros;
- Construir cômodo com chuveiro e vestiário para uso do estoquista na mudança das roupas civis para a EPI;

Rafael Rodrigues Reis

Paulo

Váldemir Barbosa

- Melhorar da ventilação do local de armazenamento;
- Possuir e renovar planos e programas que são necessários em revendas de agrotóxicos, PGRS, PPRA, PCMSO, Plano de Incêndio, Cadastro Técnico Federal (CTF), Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradantes (CEAPD).

Destaca-se que além das Casas de Revendas, a Equipe Agrotóxicos, visitou o Povoado de Velame, comunidade fronteira com 03 comunidade quilombolas (Ouricuri I, Ouricuri II e Queimada), situada no município de América Dourada, segundo relatos dos informantes, todas estas comunidades estão sendo impactadas pelo uso intenso de agrotóxicos em grandes fazendas que se instalaram na região a aproximadamente 05 anos. A informante principal foi a Agente Comunitária de Saúde (a qual solicitou sigilo de sua função e identidade no andamento das investigações), que relatou que os principais problemas de saúde na comunidade atualmente são: dor de cabeça, tontura, alergia respiratória, acometendo preferencialmente idosos e crianças. Também fora relatado pelos informantes da comunidade óbito de 08 pessoas dentre elas uma mulher grávida de gêmeos, trabalhadora de uma das fazendas da região. Ademais, fora informada, perfuração de poços artesianos particulares para fins de irrigação, nas proximidades do poço perfurado pela Companhia de Engenharia Hidrica e De Saneamento Da Bahia (CERB), para abastecimento de toda comunidade; falta de estrutura (equipamentos quebrados) e sobrecarga da Enfermeira da Unidade de Saúde a Família que tende as comunidades; que as maiores pulverizações ocorrem a noite, com a queima das embalagens dos agrotóxicos e que todas as fiscalizações anteriores foram previamente informadas aos fazendeiros.

Após a visita a comunidade Velame, a equipe inspecionou uma das fazendas próxima a comunidade, encontrando um local com indícios de queima de embalagens de agrotóxicos.

Rafael Rodrigues Rocha

Enf.

Vilma Batista



Figura 2: Local de queima de Embalagens de Agrotóxicos - Fazenda Romero

Fiscalização do uso de agrotóxicos

A equipe rural I inspecionou 13 propriedades rurais que realizavam ou já



Figura 3: Agrotóxico próximo a caixa de coleta de frutas.

realizaram o uso de agroquímicos, nas quais foram identificadas diversas inconformidades relacionadas ao manejo de agrotóxicos, no que se refere ao

Rogério Rodrigues Rocha

Exp.

Valdemir Barbosa

armazenamento de agrotóxicos, aspecto que tem que seguir as normas técnicas brasileiras NBR 9843, além disso, foi observado uma falta de controle dos agrotóxicos vencidos, não utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), dentre outras inconformidades encontradas. As propriedades estavam nos municípios de Jacobina, Campo Formoso e Morro do Chapéu, em que todos os relatórios construídos durante a fiscalização expressavam claramente a necessidade de maior enfoque na temática do uso de agrotóxicos e os impactos que ele causa no meio ambiente, na saúde do consumidos e na saúde do trabalhador, com a perspectiva de sanar as inconformidades e evitar o crescimento dessa problemática na região.

Em quase a totalidade das propriedades foram encontradas algum tipo de inconformidade, estando entre elas:

- 1) Ausência de uso do EPI;
- 2) Falta de sinalização;
- 3) Não devolução das embalagens vazias de agrotóxicos;
- 4) Presença de outros produtos no depósito;
- 5) Produtos dispostos no chão;
- 6) Falta de ventilação;
- 7) Falta extintor de incêndio ou extintor obstruído;
- 8) Falta kit de emergência;
- 9) Falta kit de primeiros socorros;
- 10) Armazenamento com produtos vencidos;
- 11) Falta de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- 12) Falta de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- 13) Falta de Plano de Incêndio;
- 14) Falta de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO;
- 15) Ausência de documentação na propriedade;
- 16) Falta de Cadastro Técnico Federal;
- 17) Falta de livro para o registro de acompanhamento das lavouras;
- 18) Não possui local de lavagem de E.P.I.;
- 19) Embalagens com vazamento;

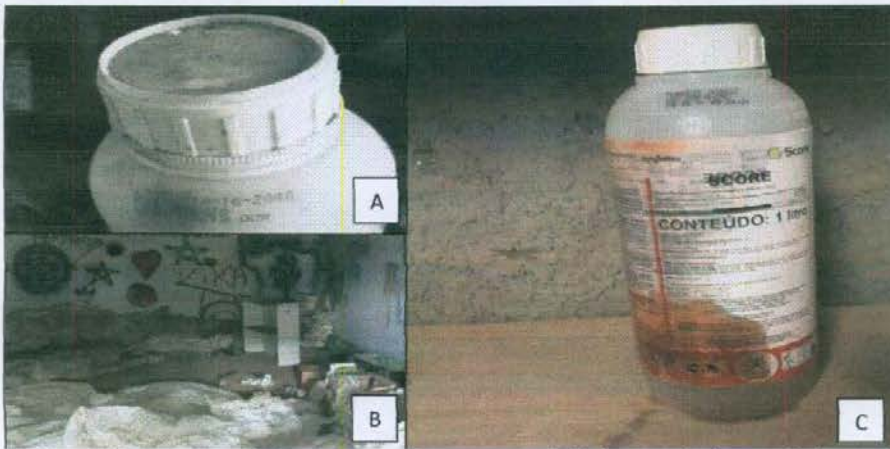


Figura 4: Inconformidades encontradas nas propriedades rurais: A: agrotóxicos vencidos, B: armazenamento inadequado C: vazamento no agrotóxico

A maioria das propriedades rurais visitadas tinham algum tipo de inconformidade, mas tiveram duas com um alto nível de inconformidade, em que foi observado em uma delas, embalagens vazias em contato com o solo, próximo a corpos hídricos e a caixas de coleta de frutas. A outra propriedade tinha embalagens vazias armazenadas em um tanque de fibra, e o tanque estava localizado em área aberta, com facilidade de ter uma contaminação, além de não serem observados Equipamentos de Proteção Individual.



Figura 5: A, B: Embalagens vazias armazenadas de forma inadequada.

Receituários agronômicos emitidos para a região

No sentido de subsidiar o presente diagnóstico, foram compilados dados de 2068 receituários agronômicos, emitidos para oito municípios que integraram a região da 44ª FPI (Quadro 01). A partir deles foi possível identificar a quantidade de área, princípios ativos mais utilizados, dentre outras informações.

Com base nos receituários agronômicos foi feita a análise dos dados presentes e categorização dos mesmos por princípios ativos, elencando informações pertinentes na perspectiva de uma melhor caracterização do padrão de uso na região. A partir do cruzamento dos dados de área total aplicada e quantidade utilizada foi possível estimar a quantidade de agrotóxico utilizado por hectare.

Pela análise, foi identificado que a região utiliza um total de 48 princípios ativos de agrotóxicos, onde os 10 princípios ativos mais utilizados representa 72,79% do total, sendo esses os de maior representatividade e conseqüentemente com alta probabilidade de causar sérios impactos a saúde e ao ambiente pelo valor quantitativo. Essa condição se soma ao aspecto qualitativo, ao se observar que o Potencial Toxicológico e o Potencial de Periculosidade Ambiental dos 10 mais utilizados, metade deles apresentam a Classe Toxicológica 1 (extremamente tóxico) e Classe de Periculosidade Ambiental nível 2 (muito perigoso ao meio ambiente).

Ao inserir uma análise de quantidade total comercializada por hectare é possível padronizar um valor de utilização para favorecer comparações posteriores com outras áreas. Nessa análise é possível observar proporções de uso que chegar à 1915,25 Kg/L por hectare para o princípio trifloxistrobina + tebuconazol, contudo ganha maior destaque o resultado obtido para o Mancozebe, que dentre os 10 com maior proporção de concentração por área aplicada este é o de maior periculosidade a saúde e ao ambiente, e apresentou proporção de uso de 690 Kg/L por hectare. Estes resultados demonstram um padrão de uso concentrado de agrotóxicos na região, onde ocorre para muitos princípios uma aplicação de quantidades altas de agrotóxicos em pequenas áreas de cultivos.

Rafael Rodrigo Rocha

Emf.

Valdir Batista

Quadro 1: 20 Princípios ativos mais comercializados nos municípios da 44ª FPI, ordenados pela quantidade de Kg/L vendidos.

Nº	Princípio ativo	ÁREA TOTAL (ha)	QUANTIDADE TOTAL (KG+L)	PROPORÇÃO DE KG/L APLICADO POR HECTARE	Quantidade Rel. %
1	Mancozebe	0,65	449	690,76	12,98%
2	Metomil	85,25	370	4,34	10,69%
3	Clorfenapir	376,41	347	0,92	10,03%
4	Hidroxido de cobre	0,77	337	437,66	9,74%
5	Deltametrina	469,09	212,5	0,45	6,14%
6	Imidacloprido	253,9	211,48	0,83	6,11%
7	Abamectina	108,48	188,74	1,74	5,45%
8	Tiofanato metílico	66,57	157	2,36	4,54%
9	Metiram+piraclostrobina	15,26	124	8,13	3,58%
10	Alfacipermetrina	213,29	122	0,57	3,53%
11	Trifloxistrobina + tebuconazol	0,059	113	1915,25	3,27%
12	Glifosato	19502,04	84	0,00	2,43%
13	Clorpirifos	0,28	83	296,43	2,40%
14	Fenoxapropre- p étílico	1,05	73	69,52	2,11%
15	Flubendiamida	1468,33	71,25	0,05	2,06%
16	Cloridrato de cartape	16,93	62	3,66	1,79%
17	Picloran	11,77	62	5,27	1,79%
18	Beta - ciflutrina	94	47	0,50	1,36%
19	Pencicuum	6	38	6,33	1,10%
20	Lauril éter sulfato de sódio	7,38	37	5,01	1,07%
-	Total	22697,50	3188,97	-	92,17 %

Observando os dados apresentados no quadro 2 é possível analisar se os receiptuários agrônômicos emitidos na região foram realizados de forma adequada, em que os princípios ativos sejam indicados para a culturas aplicadas. Foi verificado que dentre os 10 princípios mais utilizados, nenhum apresentou um uso em cultura inadequada. Ao que refere a classe de ação dos agrotóxicos foi observado que são diversas, possuindo maior uso de inseticida

Rafael Rodrigues Rocha

Exp.

V. J. J. J. J.

Quadro 2: Levantamento dos princípios ativos, por classe e grupo químico prescritos nas receitas agrônomicas e culturas para as quais estão registrados no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), para o atendimento da agricultura nos

Nº	Princípio Ativo	Prescrição do R. A.	Classe	Grupo Químicos/ biológico	Culturas Registradas
1	MANCOZEBE	Tomate; Cebola	Fungicida e acaricida	ditiocarbamato	abacate, abóbora, algodão, alface, alho, amendoim, arroz, banana, batata, berinjela, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citros, couve, couve-flor, cravo, crisântemo, dália, ervilha, eucalipto, feijão, feijão-vagem, figo, fumo, gladiolo, hortênsia, maçã, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, milho, orquídeas, pepino, pera, pêssego, pimentão, repolho, rosa, seringueira, soja, tomate, trigo, uva e vagem.
2	METOMIL	Milho; Tomate	Inseticida e acaricida	Metilcarbamato de oxima	algodão, arroz, aveia, batata, brócolis, café, centeio, cevada, couve, dendê, feijão, milheto, milho, repolho, soja, sorgo, tomate, trigo e triticales.
3	CLORFENAPIR	Cebola; Tomate; Pimentão; Melancia	Inseticida e acaricida	Análogo de pirazol	acerola, algodão, alho, amora, batata, cebola, citros, couve, crisântemo, eucalipto, feijão, framboesa, maracujá, mamão, melancia, melão, milho, morango, pimentão, pitanga, repolho, rosa, soja e tomate.
4	HIDROXIDO DE COBRE	Tomate	Fungicida	Inorgânico	abacate, abóbora, alho, batata, berinjela, cacau, café, cebola, cenoura, citros, maçã, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, tomate, uva.

Rafael Rodrigues Rocha

Enf.

Valdemir Barbosa

5	DELTAMETRINA	Cebola; Feijão; Tomate	Inseticida e formicida	Piretróide	abacaxi, algodão, alho, ameixa, amendoim, arroz, batata, berinjela, brócolis, cacau, café, caju, cebola, citros, couve, couve-flor, crisântemo, eucalipto, feijão, feijão-vagem, figo, fumo, gladiolo, maçã, melancia, melão, milho, pastagem, pepino, pêssego, pimentão, repolho, seringueira, soja, sorgo, tomate e trigo.
6	IMIDACLOPRIDO	Abacaxi; Cebola; Tomate; Feijão; Goiaba; Pimentão; Melão; Melancia	Inseticida	Neonicotinóide	alface, algodão, alho, almeirão, amendoim, arroz, banana, batata, berinjela, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, citros, couve, couve-flor, crisântemo, eucalipto, feijão, fumo, gérbera, goiaba, jiló, mamão, manga, maracujá, melancia, milho, palma forrageira, pastagens, pepino, pimentão, pinus, poinsettia, soja, tomate, trigo e uva, abacaxi, abóbora, abobrinha, brócolis, chicória, couve-flor, melão.
7	ABAMECTINA	Melancia; Tomate; Pimentão; Morango	Acaricida e Inseticida	Avermectina	algodão, amendoim, batata, berinjela, café, cana-de-açúcar, cebola, citros, coco, cravo, crisântemo, ervilha, feijão, feijão-vagem, figo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, morango, pepino, pera, pêssego, pimentão, rosa, soja, tomate e uva.

Rafael Rodrigues Rocha

Enf.

Vilma Barbosa

8	TIOFANATO METÍLICO	Tomate	Fungicida	Benzimidazol	abacate, abacaxi, abóbora, acerola, algodão, alho, amendoim, antúrio, arroz, aveia, azeitona, banana, batata, begônia, berinjela, cacau, café, cebola, cenoura, centeio, citros, cravo, crisântemo, cupuaçu, ervilha, eucalipto, feijão, feijão-caupi, framboesa, gergelim, grão-de-bico, gramados, guaraná, gladiolo, hortênsia, kiwi, lentilha, maçã, mamão, mamona, manga, maracujá, melancia, melão, milho, mirtilo, morango, orquídeas, pepino, pimentão, pinhão manso, rosa, seringueira, seriguela, soja, sorgo, tomate, trigo, tritcale e uva.
9	METIRAM+ PIRACLOSTROBINA	Beterraba; Melancia; Tomate	Fungicida	Ditiocarbamato e estrobilurina	abacaxi, alface, algodão, alho, batata, beterraba, cebola, cenoura, crisântemo, feijão, maçã, maracujá, melancia, melão, pipino, pêssego, pimentão, rosa, tomate, uva.
10	ALFACIPERMETRINA	Tomate	Inseticida	Piretróide	abacaxi, abóbora, abobrinha, acelga, acerola, agrião, alface, alho, algodão, alstroemeria, alyssum, amaryllis, amora, arroz, aveia, azaléa, batata, berinjela, beterraba, boca de leão, brócolis, café, cana indica, cebola, celósia, centeio, cevada, chicória, chuchu, citros, coleus, couve-de-bruxelas, couve-chinesa, couve-flor, cravo, espinafre, euonymus, feijão, gardênia, gerânio, gérbera, girassol, gladiolos, hortênsia, jiló, lantana, lírio, lisianthus, manga, mandioquinha, salsa, margarida, milheto, milho, morango, mostarda, nabo, pastagem, pepino, pimenta, pimentão, pitanga, pitósporo, quiabo, repolho, rúcula, ruscus, sálvia, sedum makinoi, soja, sorgo, tomate, trigo, tritcale, verbena, vinca e zinnia.

Rafael Rodrigues Reis

Emb.

Valdemir Barbosa

Na figura 6, o gráfico caracteriza quantitativamente o percentual de uso de agrotóxico por municípios, dados obtidos através dos 2068 receiptuários agronômicos tabulados. Esse gráfico nos mostra que dos 8 municípios que estavam presentes nos receiptuários agronômicos, Ourorollândia teve o maior uso de agrotóxico, o que corresponde à 35,58% do total, sendo seguida de Mirangaba com 20% e Jacobina com 19%, já o que apresentou a menor utilização segundo a tabulação foi Campo Formoso, com 0,42%.

Importante destacar, que apesar dos dados apresentarem uma pequena utilização de agrotóxico pelo município de Campo Formoso, durante a visita pela equipe Rural durante a FPI, é observado um uso significativo de agrotóxicos, além de serem constatadas irregularidades quanto ao seu manejo.

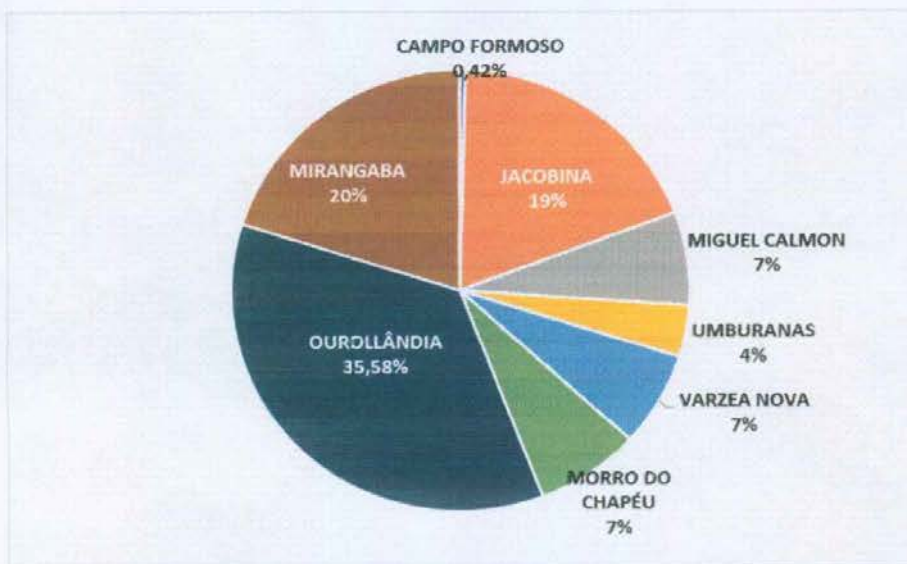


Figura 6: Municípios que mais utilizam agrotóxicos, dentre os municípios da 44ª FPI.

Aprofundando essa análise, foram sistematizados os princípios ativos mais utilizados por município (Quadro 3), sendo essa análise relevante na perspectiva de entender os padrões de uso de cada um, possibilitando um acompanhamento mais detalhado e eficaz do panorama local. Foi possível

Rafael Rodrigues Rocha

Exp.

Valdemir Barbosa

observar que os princípios ativos mais utilizados variam consideravelmente de município para município.

Quadro 3: Os dez princípios ativos mais usados por município.

Municípios	Princípio Ativo	Área aplicada	Quant. Adquirida	Proporção de Kg/L aplicado por (h)	Cultura
Jacobina	Metomil	51,79	251	4,85	TOMATE
	Mancozebe	0,02	183	9150,00	TOMATE
	Tiofanato Metílico	42,95	87	2,03	TOMATE
	Imidacloprido	100,98	77,23	0,76	TOMATE
	Deltametrina	165,87	63	0,38	TOMATE
	Alfacipemetrina	98	48	0,49	TOMATE
	Metiram+Piraclostrobina	0,006	39	6500,00	MELANCIA
	Cloridrato De Cartape	1,86	30	16,13	TOMATE
	Clorfenapir	155,83	26	0,17	TOMATE
Bacillus Subtilis	0,0016	18	11250	MAMÃO	
Campo Formoso	Clorfenapir	16,25	13	0,80	TOMATE
Miguel Calmon	Clorfenapir	48,99	49	1,00	TOMATE
	Alfacipermetrina	51,33	32	0,62	TOMATE
	Metiram+Piraclostrobina	7,5	30	4,00	TOMATE
	Deltametrina	39,88	20,5	0,51	CEBOLA
	Metomil	1,55	7	4,52	TOMATE
	Espinetoram	15,66	6	0,38	TOMATE
	Abamectina	2,54	5	1,97	PIMENTÃO
	Mancozebe	0,0007	4	5714,29	TOMATE
	Imidacloprido	1,79	2,66	1,49	MELANCIA
Cloridrato De Cartape	0,8	2	2,50	TOMATE	
Mirangaba	Deltametrina	174,19	76	0,436305184	TOMATE
	Picloran	11,11	58	5,220522052	PASTAGEM
	Metomil	17,11	55	3,214494448	TOMATE
	Fenoxapropre- P Étílico	0,032	49	1531,25	CEBOLA
	Imidacloprido	47,66	37,96	0,796475031	TOMATE
	Glifosato	2,008	34	16,93227092	CITRUS
	Abamectina	22,22	31	1,395139514	PIMENTÃO
	Mancozebe	0,6	20	33,33333333	TOMATE
	Paraquate	0,0068	20	2941,176471	BANANA
	Trifloxistrobina + Tebuconazol	0,013	20	1538,461538	CEBOLA

Rafael Rodrigues Reis

Enf

Václav Badora

44ª Fiscalização Preventiva Integrada
Jacobina – BA
06 a 17 de maio de 2019

Morro do Chapéu	Trifloxistrobina + Tebuconazol	0,016	26	1625,00	TOMATE
	Clorfenapir	33,33	25	0,75	TOMATE
	Abamectina	15,07	19,74	1,31	PIMENTÃO
	Imidacloprido	25,71	18	0,70	TOMATE
	Beta - Ciflutrina	28	14	0,50	TOMATE
	Clorpirifos	0,22	13	59,09	MILHO
	Metomil	2,88	13	4,51	TOMATE
	Alfacerpermetrina	15,96	12	0,75	TOMATE
	Mancozebe	0,002	12	6000,00	TOMATE
	Flubendiamida	9,33	11,5	1,23	TOMATE
Ourolândia	Mancozebe	0,025	230	9200,00	CEBOLA
	Hidroxido De Cobre	0,023	223	9695,65	TOMATE
	Clorfenapir	88,75	101	1,14	TOMATE
	Trifloxistrobina + Tebuconazol	0,027	64	2370,37	TOMATE
	Tiofanato Metilico	19,86	57	2,87	TOMATE
	Cloridrato De Cartape	11,73	44	3,75	TOMATE
	Glifosato	0,0022	44	20000,00	MILHO
	Deltametrina	72,9	36	0,49	CEBOLA
	Flubendiamida	72,99	35	0,48	TOMATE
	Lauril Éter Sulfato De Sódio	6,85	34	4,96	TOMATE
Umburanas	Abamectina	10,86	22	2,03	TOMATE
	Metomil	3,44	15	4,36	TOMATE
	Oxadiazona	0,3	14	46,67	CEBOLA
	Clorfenapir	8,66	13	1,50	CEBOLA
	Tiofanato Metilico	3,7	13	3,51	TOMATE
	Clorpirifos	0,008	12	1500,00	MILHO
	Captana	1,83	11	6,01	CEBOLA
	Fenoxapropre- P Étílico	1,001	4,0004	4,00	FEIJÃO
	Hidroxido De Cobre	0,74	4	5,41	TOMATE
	Proximidona	0,0008	4	5000,00	CEBOLA
Várzea Nova	Imidacloprido	38,87	47,36	1,22	FEIJÃO
	Metiram+Piraclostrobina	0,5	26	52,00	BETERRABA
	Abamectina	12,34	24	1,94	MELANCIA
	Clorpirifos	0,014	22	1571,43	MILHIO
	Fenitrotona	2,44	22	9,02	CEBOLA
	Metomil	7,33	22	3,00	TOMATE
	Fenoxapropre- P Étílico	0,11	16	145,45	CEBOLA
	Alfacerpermetrina	17,33	13	0,75	TOMATE
	Beta - Ciflutrina	22	11	0,50	TOMATE

Rafael Rodrigues Rocha
Exp.
V. J. Soares

Cloridrato De Cartape

1,6

4

2,50

TOMATE

Maiores inconformidades encontradas nos Autos emitidos pela ADAB

O Ministério Público do Estado da Bahia oficiou a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia a partir do ofício nº 320/2019, solicitando os Termos de Notificação, Autos de Infrações e Autos de Interdições emitidos nos municípios presentes da 44ª FPI, nos anos de 2017, 2018 e 2019, para comparar com os dados obtidos durante a fiscalização, no intuito de melhor caracterizar a problemática do uso e comercialização de agrotóxicos na região.

Em resposta a ADAB encaminhou o of. Dirger nº 161/2019, apresentando apenas 8 Autos de Infrações entre as datas de 2014 a 2018, sendo que 4 eram de cidades que não estavam presentes na fiscalização, sendo esses os mais atuais, os outros 4, que foram emitidos em municípios presentes na fiscalização são do ano de 2014 à 2016.

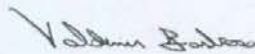
Segundo o quantitativo enviado é observada uma fiscalização insuficiente, no que reflete na problemática de agrotóxico na região, com diversas inconformidades referente ao uso e comercialização de agrotóxicos.

Monitoramento da qualidade da água em relação a agrotóxicos

Durante a coleta de dados para construção do diagnóstico, são solicitadas informações a respeito do monitoramento de agrotóxicos na água bruta e água tratada.

A água bruta, segundo a Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, do Ministério do Meio Ambiente, no seu Art. 8º, define que "O conjunto de parâmetros de qualidade de água selecionado para subsidiar a proposta de enquadramento deverá ser monitorado periodicamente pelo Poder Público", **Resolução está, que estabelece requisitos mínimos a serem monitorados para cada classificação de corpos hídricos, estando entre eles alguns princípios ativos (agrotóxicos), que no estado da Bahia não são monitorados, segundo resposta do INEMA à ofício do Ministério Público do Estado da Bahia e segundo a EMBASA, eles estão em processo de compra de equipamentos**





para realização da análise de água bruta nos municípios do interior, nesse contexto, só é realizado o monitoramento de água bruta, quando o SAAE o faz, no entanto, nessa região não tem SAAE.

A água tratada, segundo a Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, em seu Art. 13º, inciso III, alínea e, define que é obrigação do responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano "manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída, nos termos desta Portaria, por meio de: e) análises laboratoriais da água, em amostras provenientes das diversas partes dos sistemas e das soluções alternativas coletivas, conforme plano de amostragem estabelecido nesta Portaria".

Nesse contexto, foram solicitadas as análises de monitoramento de agrotóxicos dos últimos 3 anos, de acordo com os princípios ativos solicitados pela Portaria para a EMBASA.

A Embasa declarou que sua estrutura atual não permite mensurar menos de 1ug/L de 3 princípios ativo (Aldrin&ieldrin, clordanos e edrin) presentes na legislação de potabilidade de água (Portaria Consolidada nº 5/2017), mas para esses princípios, a legislação apresenta valores limites menores, nesse sentido a EMBASA declara que está acima do permitido, pelo fato de não poder afirmar. Além disso, a EMBASA declara que ainda não realizam o monitoramento de 2 princípios ativos (Mancozebe e Permetrina), dos 27 que são obrigatórios o monitoramento.

Sistema de vigilância da qualidade da água para consumo humano - SISAGUA

O Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano no Brasil.

O Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) é um instrumento do VIGIAGUA que tem por objetivo manter atualizado um Banco de Dados com informações importantes, referentes as diferentes formas de Abastecimento de Água, visando análise e avaliação sobre a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano com

Rafael Rodrigues Reis

Enf.

Valdemir Barbosa

objetivo de possibilitar melhor Planejamento das Ações de Vigilância no âmbito do SUS, conforme estabelecido na Portaria MS nº 518/04.

A partir da necessidade do monitoramento de agrotóxico na água tratada, é de grande importância a inserção dos dados no SISAGUA para facilitar o acesso a informação e melhorar as estratégias de controle. Nesse contexto, durante a FPI é observado se o município fiscalizado insere as análises no SISAGUA, que no quesito agrotóxico, são analisados na Estação de Tratamento Água – ETA.

Na análise sob os municípios pertencentes a regional onde são todos geridos pela EMBASA, os municípios de Campo Formoso, Mirangaba, Miguel Calmon, Várzea Nova, Ourorândia e Umburanas que possuem ETA's para o próprio município, não realizam o lançamento de dados de monitoramento de agrotóxicos no SISAGUA. Foi observado que Jaguarari e Andorinha fazem parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA (EMBASA), em que a estação de tratamento está localizada no município de Ponto Novo, onde também não há inserção dos dados no SISAGUA.

O município de Jacobina não realizou o lançamento de dados no sistema para o monitoramento da ETA Jacobina 1 e 2. Em Morro do Chapéu não foi realizado o lançamento de dados no sistema para as três ETA's municipais, sendo elas, ETA Morro do Chapéu 2, Fedengoso e Barras, em 2018.

Ao analisar os agrotóxicos revendidos na regional sob a perspectiva da classificação de potencial de periculosidade ambiental, nota-se que os produtos comercializados se concentram na classe 2 definida com produto muito perigoso ao meio ambiente e na classe 3 de produtos perigoso ao meio ambiente.

Rafael Rodrigues Rocha

Enf.

Valdemir Barbosa

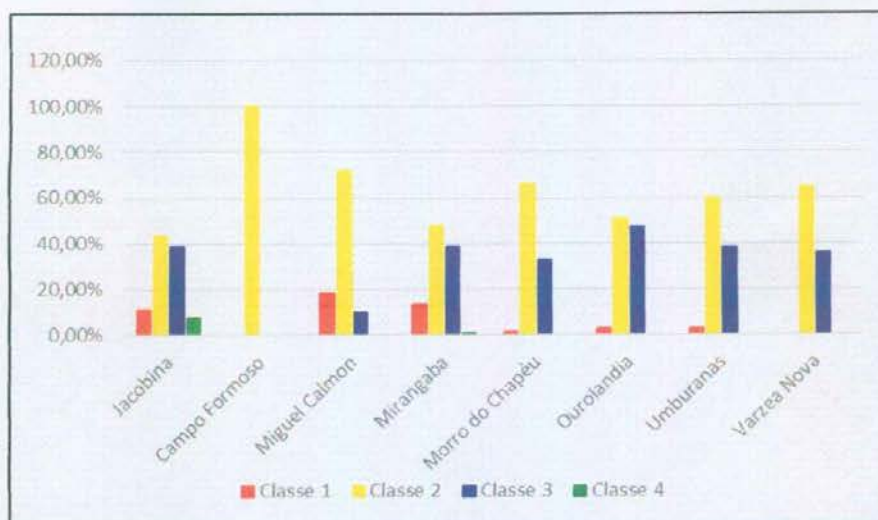


Figura 7: Distribuição dos agrotóxicos por classe de potencial de periculosidade ambiental revendidos por município.

Casos de notificações por intoxicação com agrotóxicos

Para a análise de intoxicação por agrotóxicos, foram observados os dados dos últimos 05 anos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, dados estes que foram disponibilizados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP, pertencente a Secretaria de Estado da Saúde da Bahia – SESAB (Tabela 2).

Tabela 1: Número de Casos de Intoxicação Exógena por Município de Ocorrência e Agente Tóxico. Bahia, 2015-2019*.

Município de Ocorrência	Ignorado/Branco	Agrotóxico agrícola	Agrotóxico doméstico	Raticida
Andorinha	1	1	-	-
Campo Formoso	21	11	5	6
Jacobina	29	1	1	4
Jaguarari	-	-	1	-
Miguel Calmon	13	1	-	-
Mirangaba	-	-	-	-
Morro do Chapéu	12	5	2	4
Ouroândia	-	-	-	-

Rogério Rodrigues Rocha

Enf.

Valdemir Barbosa

Umburanas	2	-	-	-
Várzea Nova	-	1	-	-

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Notas:

Dados sobre Intoxicação Exógena de pacientes que residem na Bahia.

*Última atualização realizada em 16/09/2019.

Os dados demonstram a necessidade de ações voltadas para a sensibilização dos profissionais de saúde quanto a importância da notificação de casos de intoxicação exógena na região. No período de 2015 a 2019, fora registrado apenas 20 casos de intoxicação por agrotóxicos agrícola, 09 por agrotóxico domiciliar e 14 casos por raticidas, ressalta-se que o uso de agentes tóxicos, situa-se entre os principais métodos utilizados na tentativa de suicídio, sendo a letalidade associada aos raticidas e demais agrotóxicos uma realidade no país. A notificação de intoxicação por agrotóxico é compulsória, devendo ser realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, por qualquer profissional de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados (BRASIL, 2016b).

Tendo em vista as inconformidades constatadas pela FPI no uso, comercialização e descarte de agrotóxicos, é contraditório que em cinco anos de análise estes dez municípios juntos apresentem apenas 20 casos de intoxicação exógena por agrotóxicos agrícolas.

De acordo com o Ministério da Saúde, para cada caso de intoxicação exógena por agrotóxico notificado no Brasil, existem 50 não notificados, logo os dados registrados sobre intoxicação, é incipiente frente ao real potencial de intoxicações e agravos devido ao uso de agrotóxicos na região.

Dentre os vários impactos negativos, potencialmente oriundos do uso indiscriminado de agrotóxicos, os de maior relevância dizem respeito aos agravos à saúde do trabalhador e de populações circunvizinhas às áreas de lavoura, por meio das poluições e intoxicações agudas e crônicas relacionadas ao contato constante com os agrotóxicos (CONCEIÇÃO, 2017).

Compete ao Setor Saúde a Fiscalização e controle dos produtos domissanitários (agrotóxicos domésticos), produtos, usados para o controle de vetores no ambiente domiciliar, são inseticidas principalmente do grupo químico dos piretróides e piretrinas e estão entre as principais causas de

Rafael Rodrigues Kelly

Euf.

Valdemir Barbosa

intoxicação no ambiente doméstico, causando manifestações alérgicas especialmente em crianças.

No que tange aos raticidas, é válido ressaltar que o uso de agentes tóxicos se situa entre os principais métodos utilizados na tentativa de suicídio, sendo a letalidade associada aos raticidas e demais agrotóxicos uma realidade no país. Destaca-se também o elevado número de notificações com campo de agente tóxico ignorado/branco, impactando significativamente a qualidade das informações referente ao agente intoxicante.

Ao analisar os agrotóxicos revendidos na regional sob a perspectiva da classificação do potencial toxicológico nota-se que os produtos comercializados se concentram na classe toxicológica 1 definida com produto extremamente tóxico e na classe toxicológica 3 definida como produtos medianamente tóxico.

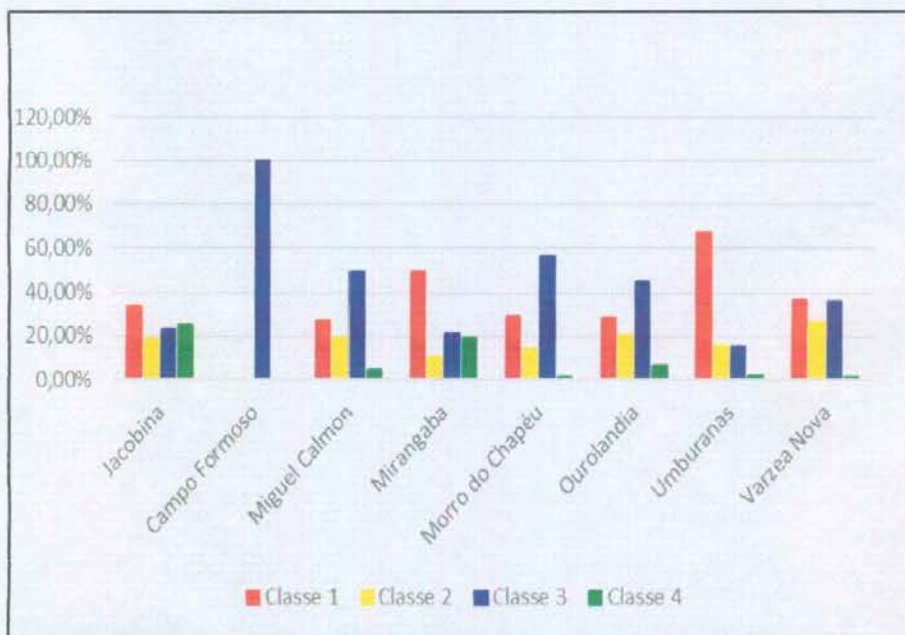


Figura 8: Distribuição dos agrotóxicos por classe toxicológica revendidos por município.

Palestras realizadas

Durante a realização da 44ª FPI foi realizada uma discussão com o tema “Impactos Causados por Agrotóxicos e Incentivo à Agroecologia” no Instituto Federal da Bahia (IFBA), com a presença do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), além de diversos especialistas no tema em questão.

Essa palestra teve como público alvo o corpo discente do Instituto, no qual teve a presença maciça de vários alunos do curso técnico em meio ambiente, em que se teve o intuito de mostrar a necessidade de um maior cuidado com os impactos que os agrotóxicos causam na região e na saúde dos trabalhadores e da população em geral, e com a perspectiva de que seja disseminada a informação apresentada na palestra, para que a discussão proporcione a criação de grupos de articulação para debater o tema na região, para minimização dos agrotóxicos e utilização de alternativas não impactantes para produção alimentar, como o uso da agricultura orgânica e agroecologia.



Figura 9: Palestra no Instituto Federal da Bahia

Além da realização da Palestra Impactos do Uso de Agrotóxico na Saúde e Ambiente, realizada no Assentamento ACAFAM (Associação Comunitária do Assentados da Fazenda Morro), com a presença da

Rafael Rodrigues Reis

Enf.

Valdemir Batista

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA) e colaboradora Especialista em Vigilância em Saúde Ambiental. Proporcionando à comunidade informações relevantes quanto a possibilidade de intoxicações e outros agravos a saúde e ao ambiente oriundo do uso irrestrito de agrotóxicos.



Figura 10: Palestra no Assentamento ACAFAM

E entrevista à emissora de rádio local, com abrangência em toda região contemplada pelas ações da FPI, com a presença da Promotora do Ministério Público Luciana Khoury, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) e da Colaboradora especialista no tema em questão. Sendo uma excelente oportunidade de compartilhar saberes e retirar dúvidas de toda a população sobre as ações da FPI e os impactos na Saúde e Ambiente oriundos do uso de agrotóxicos, com vistas a conscientizar a população dos potenciais riscos agudos e crônicos aos trabalhadores e comunidades impactadas.

Rafael Rodrigues Rodas

Enf.

Valdemir Batista



Figura 11: Entrevista em Emissora de Rádio Regional

Conclusão e recomendações

A região que ocorreu a 44ª Fiscalização Preventiva Integrada é caracterizada pela presença de pequenos à médios produtores, com grande quantidade de produções da agricultura familiar, e com regime de produção agrícola por meação. É observado que poucos produtores seguem a legislação para o controle de agrotóxicos, o que favorece os impactos causados a saúde e meio ambiente.

Foi bastante comentado pelos proprietários e trabalhadores das fazendas durante a FPI sobre a falta de fiscalização dos órgãos responsáveis pelos controles e monitoramentos de agrotóxicos, fato constatado com o envio de autos emitidos nos últimos 3 anos pela ADAB, além disso foi comentado também a falta de Assistência Técnica e Extensão Rural pelos pequenos proprietários.

Necessidade de averiguação das denúncias realizadas pelos representantes da comunidade do Velame, sendo imprescindível as ações da Vigilância Epidemiológica, para a investigação dos casos de óbitos relatos pelos

Rogério Rodrigues Rocha

Carla

Valdemir Santana

informantes, em parceria com a Atenção Primária a Saúde do Município, tendo em vista as necessidades apontadas em relação a Unidade de Saúde da Família que assiste as comunidades e da Vigilância Sanitária municipal para investigar possível contaminação dos poços artesianos utilizados pela comunidade. Sendo viável também a inserção das ações em Saúde do Trabalhador de modo a intervir nos processos e ambientes de trabalho nocivos aos trabalhadores rurais de toda região.

Tendo em vista que a notificação é uma ferramenta imprescindível à vigilância, por constituir fator desencadeador do processo informação-decisão-ação, faz-se necessário o incentivo às ações de Vigilância a Saúde a Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), e o aumento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), buscando o entendimento de todos sobre a importância da notificação qualificada deste agravo na região. Para tanto, faz-se necessária a capacitação dos profissionais de saúde sobre o manejo, monitoramento e notificação dos casos suspeitos e/ou confirmados de intoxicação exógena por agrotóxicos, contribuindo para melhoria da assistência a estas populações e na identificação da realidade epidemiológica deste agravo, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes, auxiliando o planejamento da saúde, e dos diversos setores e órgãos regulamentadores. Referente ao monitoramento de agrotóxico na água bruta é de extrema importância a realização pelo Poder Público, fato que não está acontecendo, já referente ao monitoramento de agrotóxico na água tratada é necessário acrescentar além dos 27 princípios ativos previstos na Portaria Consolidada nº5/2017 os princípios ativos utilizados na região ou por bacia hidrográfica, além da divulgação dessas informações de monitoramento para os consumidores.

É importante o incentivo pela utilização de produtos não tóxicos no controle de "pragas" e modelos menos impactantes, como a agroecologia, e produção orgânica, a partir de capacitações, palestras, educação ambientais, apoio municipal, estadual e federal na ampliação desses modelos e pesquisas direcionadas a temática.

Rafael Rodrigues Kelly

Sub.

V. J. J. J. J.

Referências

BAHIA. Lei Estadual nº. 6.455, de 25 de jan. de 1993. **Lei Estadual que regulamenta o manejo de Agrotóxico**, Salvador, BA, maio 2019.

BAHIA. Decreto Estadual nº. 6.033, de 06 de dez. de 1996. **Decreto Estadual que regulamenta o manejo de Agrotóxico**, Salvador, BA, maio 2019.

BRASIL. Lei Federal nº. 7.802, de 11 de jul. de 1989. **Lei Federal que regulamenta o manejo de Agrotóxico**, Brasília, DF. Acesso em: 30 maio 2019.

_____. Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Agrotóxicos na ótica do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **1 Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos**. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2016a.

_____. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 32, 19 fev. Seção 1, p. 23-24. 2016b.

_____. Decreto n. 7.802, de 04 de jan. de 2002. **Decreto Federal que regulamenta o manejo de agrotóxicos**, Brasília, DF. Acesso em: 30 maio 2019.

_____. **Portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde**. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasil, 2017.

_____. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento do Brasil. **Banco de informações online sobre os produtos agroquímicos e afins registrados no MAPA**. Disponível em: <http://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons>. Acesso em: 10 de dez. de 2018.

CONAMA. **Resolução nº357, de 17 de março de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no dou nº 053, págs. 58-63. Brasil, 18 de mar. de 2005.

CONCEIÇÃO, E. K. S. **Panorama do monitoramento de resíduos de**

Rafael Rodrigo Reis

Eub.

Valdemir Barbosa

agrotóxicos em água destinada para o consumo humano no estado da Bahia no período de 2011 a 2014. 2017. 52 f. Trabalho de Conclusão de Especialização (Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Artigo relaciona morte de trabalhadores por agrotóxicos e sua subnotificação.** Brasil, 2015. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/artigo-relaciona-morte-de-trabalhadores-por-agrotoxicos-e-sua-subnotificacao>>. Acesso em: 10 de dez. de 2018.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS.). **Manual de vigilância da saúde de populações expostas a agrotóxicos, 1997.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro2.pdf> Acesso em: 12. fev. 2018.

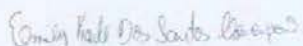
Equipe Técnica – Produção do Diagnóstico



Raphael Rodrigues Rocha
Consultor Ambiental – MPBA
Biólogo, CRBIO: 105.568/08



Valdenir Barbosa de Souza
Estagiário do MPBA
Bacharelado em Biologia



Emily Karle dos Santos Conceição
Farmacêutica Sanitarista
Esp. Vig. em Saúde Ambiental
CRF-Ba: 7882

24 de setembro de 2019

